

DIREITOS COMERCIAIS



# GAUCHÃO 2026

EMOÇÃO É NO GAUCHÃO!

F G F . C O M . B R

## → MANUAL TÉCNICO DE DIREITO COMERCIAIS E DE MARKETING GAUCHÃO SUPERBET 2026

O presente Manual Técnico de Direitos Comerciais e de Marketing 2026 complementa o Regulamento Específico da Competição (REC) do Gauchão Superbet 2026..

O descumprimento de qualquer dever ou obrigação estabelecida neste Manual constitui infração disciplinar, sujeita às sanções e multas previstas neste Manual Técnico de Direitos Comerciais e de Marketing 2026. Ao confirmar sua participação na competição, por meio da presença no Conselho Técnico do Gauchão Superbet 2026, o clube autoriza e concorda integralmente com as ações e ativações de marketing acordadas entre a FGF, os patrocinadores e apoiadores oficiais, incluindo aquelas de cunho social. Todas as ações promovidas e coordenadas pela FGF serão previamente comunicadas aos clubes participantes.

A Federação Gaúcha de Futebol mantém-se à disposição para esclarecimentos e orientações quanto ao pleno entendimento dos compromissos descritos neste Manual, por intermédio do email: [gauchao2026@fgf.com.br](mailto:gauchao2026@fgf.com.br)

## → DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Qualquer atividade ou solicitação dos patrocinadores, referente ao Gauchão Superbet 2026 que seja comunicada de maneira direta deverá ser encaminhada à FGF. A Federação determinará se esta atividade ou solicitação está dentro do alcance dos direitos adquiridos pelos patrocinadores, de acordo com cada caso, e enviará aos clubes a autorização correspondente para sua execução supervisionada.

## → NOME E LOGOMARCA DA COMPETIÇÃO

O nome e a logomarca oficiais constituem a única denominação reconhecida do torneio. O uso correto dessas identificações é obrigatório em todas as ocasiões em que a competição for mencionada.

Nome oficial: Gauchão Superbet 2026

A logomarca oficial da competição deve ser utilizada exclusivamente em sua composição original, respeitando integralmente suas proporções, cores e elementos gráficos. É terminantemente proibida qualquer alteração, distorção, mutilação, modificação, substituição ou exclusão de quaisquer dos elementos que a compõem, especialmente daqueles que façam referência aos patrocinadores oficiais da competição.

Em toda e qualquer comunicação, peça promocional ou material institucional dos clubes referente ao Gauchão Superbet 2026, deverá ser utilizado o nome e o logotipo oficial da competição, sem modificações de identidade visual ou exclusão de marcas de patrocinadores.

Os Manuais da Marca e os arquivos oficiais das logomarcas para reprodução em materiais impressos, digitais e audiovisuais estarão disponíveis para download no site oficial da FGF:

[www.fgf.com.br/marcas](http://www.fgf.com.br/marcas)



## → INGRESSOS

Todos os ingressos da competição deverão conter o nome oficial “Gauchão Superbet 2026”, com o logotipo impresso em destaque, seguindo o layout-padrão previamente encaminhado aos clubes pela FGF.

É proibida a impressão de ingressos que exibam marcas comerciais que não correspondam aos patrocinadores oficiais do campeonato, incluindo eventuais patrocinadores próprios dos clubes.

Os clubes são obrigados a incluir a logomarca do patrocinador máster da competição em todos os ingressos emitidos.

O descumprimento do disposto neste item acarretará advertência formal e, em caso de reincidência, aplicação de multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da cota de patrocínio e transmissão de TV percebida pelo clube para fins de participação no campeonato.

Se houver necessidade de alteração no modelo de ingresso, principalmente no formato online, o clube deverá enviar solicitação com o layout até o dia 05/01/2026, pelo e-mail oficial da competição: [gauchao2026@fgf.com.br](mailto:gauchao2026@fgf.com.br). A venda será permitida somente após a aprovação do novo layout pela FGF.



## TELÕES

A exposição de marcas patrocinadoras das equipes nos telões dos estádios está autorizada, desde que não conflitem com as marcas oficiais da competição, especialmente com a do patrocinador máster.

Os telões deverão estar obrigatoriamente disponíveis para que a FGF possa exibir conteúdos institucionais e comerciais, incluindo materiais dos patrocinadores oficiais, antes e depois das partidas, bem como durante os intervalos.

Poderão ser exibidas somente marcas com contrato vigente junto ao time profissional, desde que não gerem conflito com os patrocinadores da competição e tenham aprovação prévia da FGF.  
Qualquer ação extraordinária a ser veiculada deverá ser informada à FGF com antecedência mínima de 72 horas, para análise e aprovação através do e-mail oficial da competição.

## → SOM NOS ESTÁDIOS

Toda menção de áudio referente ao Gauchão Superbet 2026 deverá utilizar o nome oficial da competição. É vedada qualquer citação, menção ou publicidade de marcas que não sejam patrocinadoras oficiais, salvo autorização prévia da FGF, solicitada formalmente por e-mail.

A música oficial da competição deverá ser reproduzida obrigatoriamente em todos os jogos com transmissão em TV aberta, pay-per-view ou plataformas de streaming, conforme orientação da FGF.

## → USO DA LOGOMARCA OU IMAGEM DO TROFÉU

As logomarcas da competição e as imagens oficiais dos troféus são marcas registradas e de uso exclusivo da FGF.

É estritamente proibida a venda, doação, cessão ou entrega a terceiros, a qualquer título, por parte dos clubes e/ou associações, de indumentárias esportivas (camisas, bonés etc.) ou produtos de merchandising (sacolas, chaveiros, pins e similares) que reproduzam a logomarca da competição, sem prévia autorização ou cessão comercial formal da FGF.

Qualquer aplicação da marca ou imagem da competição em elementos de merchandising, comunicação ou produtos deverá ser submetida previamente à FGF, para análise e aprovação através do seguinte e-mail oficial da competição.

## → PATCH CAMPEÃO GAÚCHO 2025

O clube campeão da edição anterior deverá utilizar o patch de campeão enviado pela FGF, preferencialmente no peito da camisa de jogo. Caso não seja possível, o uso será permitido na manga esquerda.

O uso é obrigatório e deverá seguir as diretrizes de aplicação fornecidas pela Federação. O clube campeão deverá informar a quantidade total necessária para uso durante todo o campeonato até dia 25 de novembro de 2025. A quantidade necessária deve ser informada para solicitação através do e-mail oficial da competição: [gauchao2026@fgf.com.br](mailto:gauchao2026@fgf.com.br)

## → PUBLICIDADE NOS ESTÁDIOS

Os clubes mandantes deverão entregar a área de competição livre de qualquer publicidade não autorizada, garantindo a exposição exclusiva das marcas dos patrocinadores da competição e da FGF.

A remoção de publicidade irregular é responsabilidade dos clubes e deve ocorrer antes do início da operação de jogo.

O descumprimento acarretará advertência formal e, em caso de reincidência, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da cota de patrocínio e transmissão.

Os clubes deverão permitir livre acesso aos profissionais credenciados pela FGF e BRAX S.A. para instalação das placas e ativações.



Toda a área de competição, incluindo alambrados, muros e cercas perimetrais, deverá estar livre de publicidade não autorizada até 24 horas antes do jogo.

Os clubes participantes do Gauchão Superbet 2026 devem enviar fotos impreterivelmente até dia 05/01/2026 (segunda-feira) da área de competição, alambrados, muros e cercas perimetrais ao para análise prévia e aprovação através do e-mail oficial da competição.

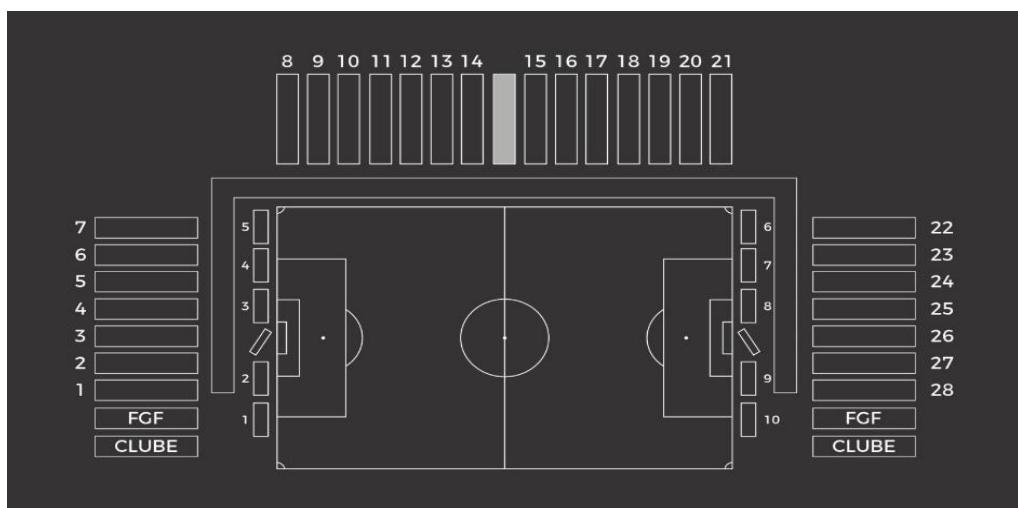
## → PUBLICIDADE ESTÁTICA/LED

Todos os estádios deverão possuir infraestrutura para no mínimo 33 placas de publicidade (estáticas ou LED), medindo 7x1m, distribuídas conforme padrão definido pela FGF.

Cada clube poderá explorar duas placas de publicidade em seu mando, destinadas à marca esportiva fornecedora ou à publicidade institucional.

É proibida a instalação de segunda linha de placas ou de outdoors, casamatas pintadas, faixas e lonas fora do padrão 7x1m.

O descumprimento acarretará advertência formal e, em caso de reincidência, multa de 10% (dez por cento) no valor da cota total de patrocínio e transmissão.



A FGF e a BRAX S.A., por meio da Printac, serão responsáveis pela instalação e manutenção das placas.



## → LONA CÍRCULO CENTRAL

A BRAX poderá comercializar o direito de exibição de lona no círculo central dos gramados com seus patrocinadores.

A lona será instalada duas horas antes do jogo e retirada após o protocolo inicial, podendo ser reinstalada no intervalo.

A FGF se compromete com os clubes a fornecer, por meio da empresa fabricante responsável, materiais adequados e devidamente certificados, garantindo que não haja qualquer prejuízo ao estado do gramado.

## → INFLÁVEIS

A BRAX detém o direito exclusivo de instalar infláveis nos estádios e em seu entorno (qualquer espaço próximo ao estádio de onde se possa capturar imagens para transmissão) imediato durante as partidas do campeonato, sempre em coordenação com as autoridades competentes.

Nenhum outro inflável, balão ou zeppelin poderá ser colocado em qualquer parte do campo ou em suas imediações sem autorização expressa da FGF e do poder público.

Os infláveis não poderão interferir na visibilidade do público e deverão ser removidos antes do início da partida ou antes do segundo tempo, quando inflados durante o intervalo.

## → BANCO DE RESERVAS

Nas partidas finais, o patrocinador máster da competição detém o direito exclusivo de exibir publicidade no interior e nas coberturas dos bancos de reservas.

A FGF poderá, a seu critério, autorizar a instalação de publicidade nos túneis de acesso ao campo, observando os acordos comerciais e a estética visual da transmissão.

## → TÚNEL INFLÁVEL DE ACESSO AO CAMPO

Em estádios cuja infraestrutura permita, a FGF poderá instalar túneis infláveis para a entrada e saída de jogadores e árbitros, sendo sua utilização obrigatória.

A detentora de direitos poderá comercializar com seus patrocinadores oficiais o direito de exibir suas marcas nesses túneis.

Caso o clube possua túnel próprio de acesso ao campo, é vedada qualquer exibição de marca comercial.

## → COLETES

A FGF fornecerá coletes aos fotógrafos, cinegrafistas, jornalistas e profissionais autorizados a permanecer na área do campo de jogo.

Os coletes serão identificados com a logomarca da FGF, dos patrocinadores oficiais, função e numeração e terão uso obrigatório em todas as partidas.

Ao término de cada jogo, os controladores designados pela FGF serão responsáveis por recolher os coletes.



## → GANDULAS E MAQUEIROS

A FGF fornecerá uniformes (camisa e calça) para gandulas e maqueiros, sendo obrigatório o uso em todas as partidas.

O clube mandante é responsável pela distribuição, conservação e devolução das peças ao final da competição.

Os clubes deverão indicar à FGF, até o dia 02 de dezembro de 2025, a grade com a numeração dos uniformes através do e-mail: [competicoes@fgf.com.br](mailto:competicoes@fgf.com.br)

## → CREDENCIAIS

Os funcionários, oficiais de jogo, diretores e membros da presidência da FGF portarão credenciais oficiais com acesso livre a todas as áreas dos estádios, incluindo tribunas, camarotes e áreas VIP.

As credenciais emitidas pela FGF substituem o ingresso, garantindo acesso à zona de competição conforme o zoneamento indicado.

Durante as finais, a FGF poderá emitir credenciais adicionais para convidados e patrocinadores, mediante uso de ingresso.

O descumprimento das regras sobre acesso e credenciamento acarretará advertência formal e, em caso de reincidência, multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da cota de patrocínio e transmissão de TV recebida pelo clube.

## → PLACA PARA FOTO DAS EQUIPES / BACKDROP PARA ENTREVISTA

Antes do início de cada partida, os jogadores titulares deverão posicionar-se atrás da placa de fotos oficial da competição para o registro fotográfico.

Em seguida, árbitros e capitães realizarão uma nova foto oficial diante da mesma placa, respeitando sempre a ordem de entrada: primeiro o time mandante e, em seguida, o visitante.

Após o término da partida, e mediante autorização do Delegado da FGF, será instalado um painel móvel (backdrop) para a realização do flash interview(obrigatório).

Considerando que o campo de jogo é zona de competição, a imprensa e os fotógrafos deverão permanecer nas laterais externas das quatro linhas, observando as orientações de posicionamento e segurança determinadas pela FGF.

## → SALA DE IMPRENSA / VESTIÁRIOS / ZONA MISTA

A FGF tem o direito de instalar adesivos, backdrops e banners em salas de imprensa, zonas mistas, vestiários dos estádios e dependências com todas as logomarcas dos patrocinadores do campeonato.

## → INGRESSOS PREFERENCIAIS

Os ingressos preferenciais e convites VIPs descritos nesta seção destinam-se exclusivamente aos patrocinadores da competição e deverão ser disponibilizados e entregues à FGF conforme a tabela abaixo:

LOCAL	TODAS AS PARTIDAS	GRE-NAL	SEMIFINAIS	FINAIS
CADEIRAS	24	100	100	100
CAMAROTE	48	72	72	72

*\*Caso a estrutura do estádio não disponha de camarote, os ingressos correspondentes deverão ser alocados nos melhores assentos disponíveis, preferencialmente em áreas cobertas e com vista central do campo, conforme definição e aprovação da FGF.*

*\*\*Sempre que houver demanda, a FGF poderá solicitar até 100 ingressos adicionais de cadeiras.*

*\*\*A FGF terá prioridade na aquisição de ingressos extras, em razão do seu direito de arena.*

*\*\*\*\*Os clubes têm a obrigação de disponibilizar à FGF os ingressos, entradas e convites VIPs até 72 (setenta e duas) horas antes de cada partida, conforme o cronograma oficial da competição.*

## → SETORES DE CORTESIA E AMBIENTAÇÃO

A FGF tem o direito de habilitar e decorar os setores correspondentes aos ingressos de cortesia e/ou adquiridos junto aos clubes, podendo instalar banners, cartazes, indicadores, fitas de isolamento, adesivos e capas de tecido para assentos ou poltronas.

## → ESTACIONAMENTOS

A FGF tem direito a 7 (sete) vagas de estacionamento destinadas à diretoria e 10 (dez) vagas destinadas aos oficiais de jogo durante as partidas do campeonato.

A Federação poderá solicitar vagas adicionais para as semifinais e finais, conforme necessidade operacional.

O acesso aos estacionamentos será realizado por meio de apresentação do crachá de identificação expedido pela FGF.

Os clubes mandantes deverão indicar à FGF, até o dia 25 de novembro de 2025, os portões e acessos destinados aos veículos oficiais, informando localização, rotas e condições de segurança.

As vagas reservadas à FGF deverão estar próximas à zona mista e situadas em local de acesso seguro e controlado.

Caso o estádio não disponha de estacionamento interno, o clube mandante deverá garantir as vagas em local situado a até 300 (trezentos) metros do estádio, mantendo condições adequadas de segurança e deslocamento.

Na inexistência de espaço suficiente, os clubes deverão permitir o acesso dos veículos dos patrocinadores da FGF, sejam carros, vans ou ônibus, até as portas de entrada do estádio, antes e após as partidas.

## → PROMOÇÕES E ATIVAÇÕES

Os patrocinadores têm o direito exclusivo de realizar promoções/ativações em partidas do campeonato. Outras empresas, incluindo os clubes, terão o direito de organizar qualquer tipo de promoção/ativação/distribuição de material publicitário e/ou promocional nas partidas do campeonato, desde que solicitem com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas e recebam a prévia aprovação da FGF.

A pedido de autorização deve ser realizado através de ofício devidamente assinado pelo presidente do clube para o e-mail oficial da competição: [gauchao2026@fgf.com.br](mailto:gauchao2026@fgf.com.br)

## → ATIVIDADES E PRODUTOS PROMOCIONAIS

Mediante prévia aprovação da FGF, os patrocinadores da competição poderão distribuir produtos promocionais e folhetos, além de organizar atividades promocionais nos estádios durante as partidas.

Algumas dessas ações poderão ocorrer no campo de jogo antes do início, no intervalo ou ao término das partidas, desde que: haja autorização expressa da FGF; A execução seja acompanhada integralmente por representantes da detentora de direitos.

É estritamente proibido o acesso ao campo durante o transcorrer da partida.

A distribuição de indumentária esportiva (camisas, bonés etc.) ou produtos promocionais (sacolas, chaveiros, pins, etc.) que reproduzam o escudo ou símbolos dos clubes somente será permitida com autorização prévia do respectivo clube.

## → MASCOTE

Será autorizada a presença de até dois mascotes posicionados atrás das placas publicitárias da linha de fundo onde está o goleiro da sua equipe, desde que a estrutura do estádio permita.

O profissional deverá estar devidamente credenciado e permanecer do início ao fim da partida, podendo trocar de lado apenas no intervalo, para manter-se exclusivamente atrás do goleiro de sua equipe mediante sinalização do Delegado da Partida.

A mascote não poderá, em hipótese alguma, entrar no campo de jogo. É proibida a interação com atletas (titulares ou reservas), gandulas, maqueiros, arbitragem, imprensa ou qualquer profissional envolvido na operação.

A mascote não pode interferir no andamento da partida, seja atrapalhando reposições de bola, agitando bandeiras, levantando cartazes ou provocando torcedores.

O Delegado, árbitros ou supervisores poderão retirar imediatamente a mascote e descredenciar o profissional. Em caso de reincidência, o clube poderá perder o direito de utilizá-la no restante do campeonato.

## → ESCORT KIDS

Será autorizada a entrada de até 44 (quarenta e quatro) crianças por partida, sendo 22 por clube, com idade entre 3 e 12 anos, acompanhando os jogadores na entrada em campo, duas crianças por atleta.

Crianças de colo poderão participar mediante autorização da FGF, sendo o seu ingresso, responsabilidade exclusiva do clube.

Durante o campeonato, exceto nas finais, as crianças deverão estar vestidas com o uniforme completo do clube que acompanham.

Nas finais, a entrada das crianças é considerada propriedade comercial da FGF, sendo obrigatório o uso das roupas fornecidas pela Federação. Cada clube poderá indicar até 11 (onze) crianças para essa ação.

Dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail oficial da competição.

## → AÇÕES ADICIONAIS DA FGF

A Federação Gaúcha de Futebol poderá realizar, a seu critério, promoções e ativações adicionais, incluindo:

Visitas guiadas ao estádio e vestiários;

Acesso a atividades oficiais de imprensa;

Experiências de bastidores dentro de programas sociais e/ou comerciais (confirmados por contrato).

Essas ações serão sempre previamente comunicadas aos clubes e não poderão interferir em treinos ou rotinas de atletas.

A FGF poderá solicitar aos clubes o envio de camisetas e/ou bolas assinadas por jogadores, para uso em campanhas sociais e promocionais, sem custo à Federação.

A FGF também poderá indicar fornecedores especializados para registro fotográfico e audiovisual de suas propriedades comerciais, antes, durante e após as partidas.

As condições de disponibilização do material aos parceiros comerciais, clubes e demais partes interessadas serão definidas pela FGF.

A equipe de fotógrafos e filmagens responsável será credenciada especificamente para essa função, sem se confundir com os profissionais de imprensa.

## → DIREITOS DE IMAGM E USO DE CONTEÚDO

Todos os clubes participantes cedem à FGF, por meio da anuência ao regulamento do Gauchão Superbet 2026, o direito de utilizar e autorizar o uso de materiais fotográficos, audiovisuais e visuais das equipes, jogadores e funcionários, incluindo:

Nomes, imagens, dados estatísticos e informações relevantes;

Nome, logotipo e emblema do clube;

Imagen do estádio e uniformes oficiais, inclusive com referência aos patrocinadores e fornecedores de material esportivo.

Esses direitos poderão ser utilizados gratuitamente, em todo o mundo, durante a vigência da competição, para fins institucionais, promocionais e editoriais, conforme determinação da FGF.

## → AÇÕES PROMOCIONAIS EM PARTIDAS TRANSMITIDAS

Nos jogos em que houver transmissão pela TV aberta, pay-per-view ou plataformas de streaming, não será permitida qualquer ativação ou ação promocional realizada pelos clubes no gramado ou em seu entorno, salvo aquelas expressamente autorizadas pela FGF.

As ações de marketing deverão ser solicitadas com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas antes do início da partida e somente poderão ser executadas mediante autorização formal da FGF, por intermédio do e-mail oficial da competição.

## → PRÉ-JOGO DOS FINALISTAS

O pré-jogo dos finalistas é uma propriedade comercial exclusiva da FGF, a ser realizada um dia antes da segunda partida da final, no auditório da FGF ou em local definido pela Federação.

O evento é composto por uma entrevista coletiva concedida pelos treinadores e por um atleta de cada equipe finalista do Gauchão Superbet 2026, contando também com a presença de convidados dos patrocinadores oficiais e da imprensa.

Após o evento, os técnicos e atletas deverão permanecer disponíveis por 10 (dez) minutos para fotos oficiais e interação com os convidados.

A participação dos treinadores é obrigatória, não sendo permitida substituição por auxiliares ou outros profissionais, bem como a presença de um jogador por equipe.

## → PREMIAÇÃO DOS MELHORES DO GAUCHÃO SUPERBET 2026

## → PROTOCOLO DE PREMIAÇÃO DAS FINAIS DO CAMPEONATO

O protocolo de premiação dos finalistas e também a cerimônia dos melhores do campeonato serão informados em documento apartado ao final da fase classificatória da competição.

## → DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Manual Técnico de Direitos Comerciais e de Marketing do Gauchão Superbet 2026 tem como objetivo estabelecer normas, procedimentos e responsabilidades referentes à implementação dos direitos de marketing, transmissão e operação comercial da competição.

As disposições aqui descritas são de observância obrigatória por todos os clubes participantes, devendo ser integralmente cumpridas por suas respectivas diretórias, comissões técnicas e equipes de operação de jogo.

A Federação Gaúcha de Futebol (FGF) reserva-se o direito de interpretar, atualizar ou complementar as normas deste Manual, sempre que necessário, a fim de garantir o pleno cumprimento dos contratos comerciais, o fortalecimento da imagem institucional da competição e a valorização do futebol gaúcho.

Eventuais casos omissos ou situações não previstas neste documento serão avaliados pela FGF, por meio de sua diretoria, em conjunto com as demais áreas técnicas da Federação, podendo ser objeto de deliberação específica e, se necessário, inclusão em futura revisão do Manual.

A assinatura da ata de participação no Conselho Técnico e a anuência ao Regulamento Específico da Competição (REC) implicam a aceitação integral deste Manual Técnico, reconhecendo-se a autoridade da FGF sobre todos os aspectos comerciais e de marketing da competição.